



## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 100/2026

### INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

### ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretária Municipal de Saúde de Cristal/RS

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Silviane Gonçalves Ribeiro

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de chás (plantas medicinais desidratadas).

### NATUREZA DO OBJETO

( x ) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

### QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	0,900 kg	Maça desidratados	R\$105,00	R\$94,50
02	0,850 kg	Coentro em grãos	R\$30,00	R\$25,50
03	0,900 kg	Chá de boldo	R\$105,00	R\$94,50
04	0,800 kg	Erva doce	R\$120,00	R\$96,00
05	0,900 kg	Anis estrelado	R\$105,00	R\$94,50
06	1 kg	Chá de Camomila	R\$ 97,00	R\$97,00
		Total		R\$502,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 502,00 (Quinhentos e dois reais).

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente processo a aquisição de chás (plantas medicinais desidratadas) destinados ao abastecimento da farmácia para utilização em eventos de promoção da saúde, práticas integrativas e complementares.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II

( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender a especificação e ser entregue na secretaria de saúde, rua Pelotas, 302.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Por meio do fornecimento conforme controle de qualidade.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Gestor do Contrato

**Nome completo:** Tiago Huber Martins

**CPF:** 970.645.990-15

**Endereço:** Rua Pelotas, 302

### Fiscal do Contrato:

Não há necessidade de contrato tendo em vista a entrega única do produto.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Critério de julgamento das propostas:

( x ) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1881= material, bem ou serviço para dist. Gratuita

Desdob. = 8399- Outros materiais de dist. Gratuita

Cristal, 12 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Tiago Huber Martins  
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Silviane Gonçalves  
Ribeiro  
CPF: \*\*\*.501.680-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

\_\_\_\_\_  
Silviane Gonçalves Ribeiro  
Responsável pelo preenchimento do TR

